

PORTARIA N. 324, DE 11 DE Abril DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 13, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n. 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o Contrato n. 24/2014, firmado com a firma individual Elysio Mira Soares de Oliveira, visando-se à prestação de serviços técnico-especializados de suporte e manutenção do software PHL, programa gerenciador do sistema da Biblioteca do Centro Universitário Unirg, dando suporte aos funcionários desta Instituição na utilização e manutenção de relatórios e geração diária do backup das bases do referido sistema.

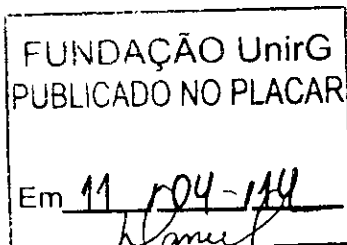
Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Instituição, Sra. **Vanderléia de Souza Rabelo**, matrícula funcional n. 3009, para exercer a função de fiscal do Contrato n. 24/2014, constante no Processo Administrativo n. 2014.02.001119, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abril Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de de 2014.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 13/2013